

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº TP005008/2019 TP Nº 005/2019

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VISEU – PA, NA COMUNIDADE DE TIMBOZAL”, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE VISEU/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRELI.

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, de um lado **O MUNICÍPIO DE VISEU/PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.873.618/0001-17, com sede à Av. Justo Chermont, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, representada neste ato pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Isaias José Silva Oliveira Neto, brasileiro, portador do C.P.F. nº 604.348.562-15 e do RG nº. 2865057 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, **AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.328.106/0001-23, estabelecida à Av. Durval Cabral, nº S/N, Cond. Portal do Caeté, Quadra 11, lote 25, Bairro Vila Nova, município de Bragança/PA, doravante denominado CONTRATADO, através de seu representante legal, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº TP005008/2019 QUE TEM COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VISEU – PA, NA COMUNIDADE DE TIMBOZAL”, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 57, § 1º, inciso I e II da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

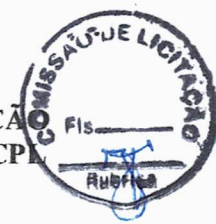
3.1. – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo para execução dos serviços 180 (Cento e Oitenta) dias, isto é, de 20 de Agosto de 2020 a 16 de Fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

4.1. Esta prorrogação está justificada pela empresa, pelas necessidades urgentes da Prefeitura Municipal de Viseu e tem o aval do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, conforme parecer por ele emitido, anexo aos autos da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.



CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

6.1. O presente Termo aditivo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no mural da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

7.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de Viseu/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para alteração de prazo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N° TP005008/2019, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Viseu/PA, 20 de Agosto de 2020.

ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA
NETO:6043485621
5

Assinado de forma digital por ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA
NETO:60434856215
Dados: 2020.08.20 09:51:46 -03'00'

ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Viseu/PA
Contratante

AMAZON CAD CONSTRUTORA EIRELI:14328106000123

Assinado de forma digital por AMAZON CAD CONSTRUTORA EIRELI:14328106000123
Dados: 2020.08.20 17:25:18 -03'00'

AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____